

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Direito Comunitário

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/2

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina:

Requisitos de matrícula: -

EMENTA

Fundamentos teóricos e jurídicos do processo de integração regional. Teorias da integração internacional. As experiências das integrações. A União Europeia. Perspectivas do Mercosul.

OBJETIVOS (Opcional)

- compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional;
- analisar os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Europeia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul;
- desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia);
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fontes do direito comunitário. História do direito comunitário europeu. A estrutura institucional das comunidades regionais e da União Europeia – a questão da supranacionalidade. A jurisdição no âmbito da União Europeia. Aplicação do direito comunitário nas ordens nacionais. A integração econômica e o regime jurídico do EURO. A regulação do trabalho na União Europeia. Proteção do consumidor no direito comunitário.

Proteção da concorrência no direito comunitário. Mercosul: origens, estrutura e perspectivas. A regulação das relações privadas no Mercosul. Análise comparativa entre Mercosul e União Europeia.

- Apresentação da disciplina; definição do enfoque e metodologia; contexto econômico, social e histórico da integração e do direito comunitário. Distribuição dos seminários.
- Os direitos dos imigrantes na União Europeia – Prof. Emilio Santoro (Univ. de Florença).
- Fontes do direito comunitário. História do direito comunitário europeu.
- A estrutura institucional das comunidades regionais e da União Europeia – a questão da supranacionalidade.
- A jurisdição no âmbito da União Europeia.
- Aplicação do direito comunitário nas ordens nacionais.
- A regulação do trabalho na União Europeia.
- A integração econômica e o regime jurídico do EURO.
- Proteção do consumidor no direito comunitário.
- Proteção da concorrência no direito comunitário.
- Mercosul: origens, estrutura e perspectivas.
- A regulação das relações privadas no Mercosul.
- Análise comparativa entre Mercosul e União Europeia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AMARAL JR., Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BLUMANN, Claude. DUBOUIS, Louis. **Droit institutionnel de l'Union européenne**. 4. ed. Paris: Litec, 2010.
- BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CAMPOS, João Mota de. **Direito Comunitário**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- CLERGERIE, Jean-Louis, GRUBER, Annie, RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2008.
- DANIELE, Luigi. **Diritto dell'Unione Europea**. 4. ed. Milano: Giuffré, 2010.

DONY, Marianne. **Droit de l'Union européenne**. 4. ed. Bruxelles: Union de l'Université de Bruxelles, 2012.

DUBOUIS, Louis. BLUMANN, Claude. **Droit matériel de l'Union européenne**. 6. ed. Paris: Montchrestien, 2012.

HARMONIAUX, Thomas. **L'intérêt général et le juge communautaire**. Paris: LGDJ, 2001.

MAGUETTE, Paul. **Le régime politique de l'Union Européenne**. 3. ed. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

MARTINELLI, Francesco. **Diritto dell'Unione europea. Aspetti istituzionali e politiche dell'Unione**. 19. ed. Roma: Simone, 2012.

PIÇARRA, Nuno (Coord.) **A União europeia segundo o Tratado de Lisboa**. Coimbra: Almedina, 2011.

STROZZI, Girolamo. MASTROIANNI, Roberto. **Diritto dell'Unione Europea. Parte istituzionale**. 5. ed. Torino: G. Giappichelli, 2011.

TEIXEIRA, Anderson V. **Teoria Pluriversalista do Direito Internacional**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Jorge de Jesus. **Direito da Concorrência nas Comunidades Europeias**. Coimbra: Coimbra, 1992.

ALVES, Jorge de Jesus. **Lições de Direito Comunitário**. Coimbra: Coimbra, 1992.

BAPTISTA, Luiz Olavo. **O Mercosul e suas Instituições e Ordenamento Jurídico**. São Paulo: LTr, 1998.

BASSO, Maristela (org.). **Mercosul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BENNACCHIO, Giannantonio. **Diritto privato della Unione Europea: fonti, modelli, regole**. Padova: CEDAM, 2010.

BOGDANDY, Armin von. "Pluralism, direct effect, and the ultimate say: On the relationship between international and domestic constitutional law", in **International Journal of Constitutional Law**, Vol. 6, 3-4, 2008, p. 397-413.

CAMPELLO, Dyle. **O direito da concorrência no direito comunitário europeu: uma contribuição ao MERCOSUL**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

CASTRONOVO, Carlo. MAZZAMUTO, Salvatore. **Manuale di diritto privato europeo**, v. II. Milano: Giuffré, 2007.

CHABOT, Christian N. **Understanding the euro: The clear and concise guide to the new trans-european economy**. New York: McGraw-Hill, 1999.

CLERC, Olivier. **La gouvernance économique de l'Union européenne. Recherches sur l'intégration par la différenciation**. Bruxelles: Bruylant, 2012.

FONTAINE, Pascal. **A União Europeia**. Lisboa: Estampa, 1995.

JAEGER JR., Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

JAKAB, András. "Neutralizing the Sovereignty Question. Compromise Strategies in Constitutional Argumentation before European Integration and since", in **European Constitutional Law Review**, 2 (2006), pp. 375-97.

KARPENSCHIF, Michaël. NOURISSAT, Cyril. **Les grands arrêts de la jurisprudence de l'Union européenne**. Paris: PUF, 2010.

LANDO, Ole et alli. **Principes du droit européen du contrat**. Versión française préparée par RIDEAU, Joël. **Droit institutionnel de l'Union Européenne**. 6. ed. Paris: LGDJ, 2010.

ROUHETTE, Georges. Paris: Société de législation comparée, 2003.

LAUTERPACHT, "Law of Nations, the Law of Nature and the Rights of Man", in **Transactions of the Grotius Society. Problems of Peace and War, Papers Read before the Society in the Year 1943**, 29 (1943), pp. 1-33.

MAMMARELLA, G. CACACE, P. **Storia e politica dell'Unione europea**. Roma: Laterza, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **União europeia: processos de integração e mutação**. Curitiba: Juruá, 2001.

PISSARRA, Nuno Andrada. CHABERT, Susana. **Normas de aplicação imediata, ordem pública internacional e direito comunitário**. Coimbra: Almedina, 2004.

QUADROS, Fausto de. **Contencioso da União europeia**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2007.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et concepts de l'intégration européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito Internacional Público**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

STROZZI, Girolamo (ed.) **Diritto dell'Unione Europea. Parte speciale**. Torino: G. Giappichelli, 2010.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **Las asimetrías entre el Mercosur y la Unión Europea: los desafíos de una asociación interregional**. Montevideo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2005.

VOGEL, Louis. **European business law**. Paris: Lawlex, 2012.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Direito e Globalização

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Luciano Benetti Timm

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008423

EMENTA

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

Objetivos

Oxigenar as concepções jurídicas vinculadas ao internacionalismo; abordar o fenômeno da globalização econômica sob a ótica da economia e da sociologia; avaliar o impacto da globalização sobre o Direito enquanto fenômeno normativo e artefato social; estudar o novo direito do comércio internacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A globalização como fenômeno social: conceito, caracterização e consequências
2. Reflexos da globalização no Direito
3. Os métodos de solução de controvérsias
4. A cooperação judicial internacional e os espaços jurídicos integrados do futuro
5. Lex mercatoria e *soft law*
6. Os atores internacionais: empresas, governos, ONG's, órgãos internacionais (OMC, Banco Mundial, etc).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAPTISTA, Luiz Olavo, et al. (org.). **10 anos de OMC**. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

DICKEN, Peter. **Mudança Global**. São Paulo: Saraiva: 2011.

FARIA, José Eduardo. **Direito e Globalização Econômica**. São Paulo: Malheiros, 2010.

GAMA, Lauro. **Contratos Internacionais à luz dos princípios UNIDROIT**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

GARTH, Gary, DEZALAY, Yves. **Dealing in virtue**. Chicago: Chicago University. 1996.

GIAMBIANGI, Fábio. **O Brasil globalizado**. São Paulo: Campus, 2009.

MENDES, Rodrigo Octavio. Arbitragem, lex mercatoria e direito estatal. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

TIMM, Luciano Benetti. **Arbitragem nos contratos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TIMM, Luciano Benetti. **Direito e Economia do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.

PARENTE, Eduardo A. **Processo Arbitral e Sistema**. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, F. S.; TIMM, Luciano Benetti; TAVARES, T. O contrato administrativo e arbitragem. **Revista Brasileira de Arbitragem**, v. 29, p. 43-59, 2011.

CARVALHO, Cristiano; MATTOS, E. J. Entre Princípios e Regras: uma proposta de análise econômica no Direito Tributário. **Revista Dialética de Direito Tributário**, v. 157, 2008.

COOTER, R., SCHAEFER, B. Direito e Desenvolvimento: qual é a melhor política pública para o Estado dirigir o desenvolvimento. **Revista da Faculdade Mineira de Direito (PUCMG)**, v.10, 72, 2007.

HUCK, Hermes Marcelo. **Sentença estrangeira e lex mercatoria: horizontes e fronteiras do comércio internacional**. São Paulo: Saraiva, 1994.

MILHAUPT, Curtis; PISTOR, Katharina. **Law and Capitalism: what corporate crises reveal about legal systems**. Chicago: Chicago University. 2008.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

OST, François. **Dire le droit, faire justice**. Bruxelas: Bruylant, 2007.

Rafael Bicca Machado; L. Moser. Um panorama da arbitragem na justiça estadual do Rio Grande do Sul. **Revista da Ajuris**, v. 117, p. 213-226, 2010.

TIMM, Luciano Benetti; RIBEIRO, R. P. International Commercial Arbitration in Brazil. **Civil Procedure Review**, v. 01, p. 10-26, 2010.

TIMM, Luciano Benetti; M. Rodrigues. **Os conflitos nas joint ventures e a arbitragem**. Revista de Arbitragem e Mediação, v. 21, p. 64-84, 2009.

AVALIAÇÃO

Leitura e compreensão da bibliografia básica, participação em aula, elaboração de artigo, apresentação de resenhas e auto-avaliação.

IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

EMENTA

As concepções de direitos humanos e as principais críticas. Instrumentos de proteção internacionais e princípios contemporâneos. Problemas da ineficácia dos direitos humanos na atualidade.

OBJETIVOS

Apresentar os fundamentos jurídicos e filosóficos dos direitos humanos, os instrumentos de proteção na ordem interna e internacional, discutindo os problemas e as principais controvérsias para sua efetiva aplicação na atualidade.

PLANEJAMENTO DAS AULAS

1. Fundamentos dos direitos humanos na tradição pré-moderna do direito natural
2. Fundamentos dos direitos humanos na tradição moderna do direito natural
3. Os direitos humanos nas revoluções e declarações liberais da Modernidade e a formação do conceito de direitos (individuais) de primeira geração
4. Críticas à teoria tradicional dos direitos humanos II: Relativismo cultural ou multiculturalismo
5. Críticas à teoria tradicional dos direitos humanos II: Relativismo cultural ou multiculturalismo (parte II)
6. Crítica à teoria tradicional dos direitos humanos III: Pós e descolonialismo
7. A ideia contemporânea de direitos humanos I: dignidade humana como um conceito para além do individualismo liberal
8. A ideia contemporânea de direitos humanos II: igualdade e não discriminação

9. O processo de formação do Direito Internacional dos direitos humanos na segunda metade do século XX e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948.
10. Contribuições latino-americanas para a afirmação dos direitos humanos: um outra história
11. Os limites da positivação e o problema da fundamentação dos direitos humanos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BRAGATO, Fernanda Frizzo. Contribuições teóricas latino-americanas para a universalização dos direitos humanos. **Revista Jurídica da Presidência**, v.13, p.11-31, 2011.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
- FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. p. 95-117.
- ISA, Felipe Gómez. La Declaración Universal de Derechos Humanos: algunas reflexiones en torno a su génesis y a su contenido. In: **La Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999. p. 15-92.
- MIGNOLO, Walter. Who Speaks for the “Human” in Human Rights? In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2012.
- MUZAFFAR, Chandra. From human rights to human dignity. In: VAN NESS, Peter. **Debating human rights: critical essays from the United States and Ásia**. London: Routledge, 1999.
- SHELTON, Dinah. Prohibición de discriminación en el derecho internacional de los derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos** Nº. 4 (2008). Disponível em <http://www.anuariodh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756> .
- STRAUSS, Leo. **Direito natural e história**. Lisboa: 70, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALVES, José Augusto Lindgren. A ONU e a proteção aos direitos humanos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. 37 (1): 134-145 [1994].
- AN-NA’IM, Abdullahi. A proteção legal dos direitos humanos na África: como fazer mais com menos. IN: BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 429-64.
- BAERSTCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. Antropologia e ética das biotecnologias. São Paulo: Loyola, 2009. p. 159-200.
- BARRETO, José-Manuel. Introduction: Decolonial Strategies and Dialogue in the Human Rights Field. In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2012.
- BARRETO, Vicente de P.; BRAGATO, Fernanda F. **Leituras de Filosofia do Direito**. Curitiba, Juruá, 2013. Cap. II.

- BARRETTO, Vicente. Sobre a dignidade humana. In: **O Fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010. p. 57-74.
- _____. Ética e Direitos Humanos: Aporias Preliminares. In: TORRES, Ricardo Lobo (org.). **Legitimação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p.499-530.
- BAYEFSKY, Anne F. The Principle of Equality or Non-Discrimination in International Law. **Human Rights Law Journal**, vol. 11, n. 1-2, 1990, pp. 1-34.
- BENTHAM, Jeremy. Anarchical Fallacies: being an examination of the Declaration of Rights issued during the French Revolution. In: WALDRON, Jeremy (ed.). **Nonsense upon stilts: Bentham, Burke, and Marx on the Rights of Man**. London: Methuen, 1987, p. 46–69. Disponível em http://www.college.columbia.edu/core/sites/core/files/text/Anarchical%20Fallacies_0.pdf
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- _____. **Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. pp. 484-496.
- BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do individualismo: crítica à irrestrita vinculação dos direitos humanos aos pressupostos da modernidade ocidental In: **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica, Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, v.7, p.105-123.
- _____. Positivização e efetividade dos direitos humanos. IN: **Estudos Jurídicos**. São Leopoldo: Unisinos, v. 40, n. 2, p. 66-71, jul/dez. 2007.
- BURKE, Edmund. Reflexões sobre a revolução francesa. Brasília: UNB, 1982. PP. 88-109.
- CAROZZA, Paolo. Esboços históricos de uma tradição latino-americana da ideia de direitos humanos. In: BAEZ, Narciso Leandro Xavier; CASSEL Douglass. **A Realização e a Proteção Internacional dos Direitos Humanos Fundamentais - Desafios do Século XXI**. Joaçaba: Unoesc, 2011.
- DONNELLY, Jack. **Universal Human Rights in theory and practice**. 2. ed. Ithaca: Cornell University, 2003.
- DUSSEL, Enrique. **1492: O encobrimento do outro**. Petrópolis, Vozes, 1993.
- _____. Las Casas, Vitoria and Suárez, 1514-1617. In: BARRETTO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2012.
- DWORKIN, R. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo, Martins Fontes, 2000. Capítulo 7.
- FLORES, Joaquín Herrera. Los Derechos Humanos en el Contexto de la Globalización: Tres Precisiones Conceptuales. In: RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de (org.). **Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica**. 2. ed. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.
- GLENDON, Mary Ann. The Forgotten Crucible: The Latin American influence on the universal human rights idea. **Harvard Human Rights Journal**, v. 16, p. 27-40, Spring, 2003. Disponível em: <<http://law.harvard.edu/students/orgs/hrj/iss16/glendon.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2009.
- GRANT, Evadné. Dignity and Equality. **Human Rights Law Review** (2007) 7 (2): 299-329 first published online May 3, 2007.
- HÖFFE, Otfried. Derechos humanos y derechos fundamentales. In: **Derecho Intercultural**. Barcelona: Gedisa, 2000.

- ISHAY, Micheline R. **The history of human rights**: from ancient times to the globalization era. Berkeley: University of California, 2008.
- JULIEN, François. **O diálogo entre as culturas**. Do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. p. 235-262.
- KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Martin Claret, 2003. P. 37-75.
- LÉVINAS, Emmanuel. The rights of Man and the Rights of the Other. Translated by Michael B. Smith. In: _____. **Outside the subject**. London: The Athlone, 1993.
- LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. Disponível em [http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo Tratado Sobre O Governo.pdf](http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo%20Tratado%20Sobre%20O%20Governo.pdf).
- MARTÍNEZ, Fernando Rey. La discriminación múltiple, una realidad antigua, un concepto nuevo. **Revista Española de Derecho Constitucional**. Nº 84, Septiembre-Diciembre (2008), PÁGS. 251-283.
- MARX, Karl. **A questão judaica**. São Paulo: Moraes, 1970. P. 13-52.
- MAYER, Ann Elisabeth. **Islam Tradition and Politics Human Rights**. 2. ed. London: Pinter, 1997. P. 1-9.
- McKEAN, Warwick. **Equality and Discrimination Under International Law**. Clarendon Press, New York: 1983 Introdução pag. 1-13.
- MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. 3. ed. Lisboa: Coimbra, 2000. Tomo IV. Cap. I.
- ORAÁ, Jaime Oraá. Em torno al valor jurídico de La Declaración Universal. In: **La Declaración Universal de Derechos Humanos en su cincuenta aniversario**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1999.
- PANIKKAR, Raimundo. Seria a noção de direitos humanos uma concepção universal? In: BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

- PIOVESAN, Flávia. “A universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos: desafios e perspectivas”, p. 45-71. In: BALDI, César Augusto (org.). **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- QUIJANO, Aníbal. Coloniality of Power, Eurocentrism, and Social Classification. In: DUSSEL, Enrique et al. **Coloniality at large: Latin America and postcolonial debate**. Durham, USA: Duke University Press, 2008. p. 181-223.
- RADBRUCH, Gustav. **Filosofia do direito**. 6. ed. Coimbra : Arménio Amado, 1979. Apêndice II.
- RANGEL, Jesús Antonio De La Torre. Algunas Expresiones Normativas De La Tradición Hispanoamericana De Los Derechos Humanos. In: RÚBIO, David Sánchez; FLORES, Joaquín Herrera; CARVALHO, Salo de (org.). **Direitos humanos e globalização: fundamentos e possibilidades desde a teoria crítica**. 2. ed. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.
- RORTY, Richard. Human rights, rationality and sentimentality. In: HEYDEN, Patrick. **The politics of human rights**. St. Paul, MN: Paragon House, 2001. p. 67-83.
- RUIZ, C. M. M. B. **Os Labirintos do Poder**. O poder do simbólico e os modos de subjetivação. Porto Alegre: Escritos, 2004.
- _____. Os direitos humanos no descobrimento da América: verdades e falácias de um discurso. **Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v. 40, n. 2, p. 60-65 jul./dez. 2007.
- SAID, Edward. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998. Capítulo 1.
- SARTRE, Jean-Paul. Prefácio. In: FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- SÓFOCLES. **Antígona**. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.
- TAYLOR, Charles. Conditions of an unforced consensus on human rights. In: HEYDEN, Patrick. **The politics of human rights**. St. Paul, MN: Paragon House, 2001. p. 101-119.
- TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento**. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009. Título 1 – Os precedentes da Antiguidade grega, romana e judaica, Cap. I, II e III.
- VILLEY, Michel. Nascimento e proliferação dos direitos humanos no século XVII. In: **O direito e os direitos humanos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007. Introdução e Capítulo 1.
- WALTZ, Susan. Universalizing Human Rights: The Role of Small States in the Construction of the Universal Declaration of Human Rights. In: BARRETO, José-Manuel (ed.). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2012.
- ZOOK, Darren C. Decolonizing Law: Identity Politics, Human Rights, and the United Nations. **19 Harvard Human Rights Journal**, 19, (2006), p. 95.

AVALIAÇÃO

- 1) organização, apresentação e defesa de pontos de vista, ou seja, participação efetiva nas aulas;

- 2) Cada aluno(a) deverá elaborar e entregar semanalmente um “Relatório de Leitura” do texto básico indicado para esta finalidade em cada aula a seguir programada;
- 3) Apresentação de seminário, de acordo com a programação a seguir explicitada: cada aluno(a) será responsável por um dos temas propostos. Sobre o tema a ser apresentado: formular o tema, a delimitação do tema, o problema, a hipótese, os objetivos, a estrutura da apresentação e as referências utilizadas. Esse roteiro será entregue ao professor e colegas antes da apresentação. A BIBLIOGRAFIA INDICADA não é exaustiva, isto é, cada aluno(a) deverá pesquisar outros autores e textos para completar o texto do seu seminário;
- 4) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre ou com pertinência com os “Direitos Humanos”;

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Ecologia Política e Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/2

PROFESSOR: Dr. Délton Winter de Carvalho

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 00

EMENTA

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Teoria da Sociedade:** Da Sociedade Industrial à Sociedade de Risco. Modernidade Simples e Modernidade Reflexiva. Riscos Concretos e Abstratos. Irresponsabilidade Organizada.
2. **Teoria Constitucional Ambiental:** Aspectos constitucionais da tutela ambiental. Princípios constitucionais estruturantes do Direito Ambiental. Gerações de direitos ambientais. Estado Democrático Ambiental. Deveres ambientais.
3. **Introdução ao Sistema de Direito Ambiental:** Política Nacional de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente. O sentido de

meio ambiente e seus aspectos. Constituição Federal e a proteção do meio ambiente. Competência Ambiental.

4. **Teoria do Risco.** Observações acerca do risco na Sociedade Contemporânea. Risco e Perigo. Direito e o tratamento do risco ambiental. Instrumentos de avaliação de riscos ambientais.

5. **Perspectiva intertemporal dos impactos ambientais:**

5.1. *Passado:* Dano ambiental. Conceito. Prova. Responsabilidade ambiental.

5.1. *Futuro:* Dano ambiental futuro. Riscos lícitos e ilícitos. Prova. Critérios. Medidas preventivas.

6. **Os tribunais, administração pública e a tutela constitucional do meio ambiente:** Os Tribunais e a concretização do direito ambiental. Instrumentos Judiciais e Extrajudiciais de Tutela Ambiental. Análises jurisdicionais de elementos ambientais. Análises de casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECK, Ulrich. **Risk Society: Towards a New Modernity.** London: Sage, 1992.

_____. **World at Risk.** Cambridge: Polity, 2009.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes Canotilho. **Direito Constitucional Ambiental Português: tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português.** In: José Joaquim Gomes Canotilho; José Rubens Morato Leite (orgs.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. **Direito dos Desastres.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CARVALHO, Délton Winter de. Por uma necessária introdução ao direito dos desastres. **Revista de Direito Ambiental.** Vol. 67, ano 17, São Paulo: RT, p. 107-146, jul-set, 2012.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R.M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster Law and Policy.** 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. Disaster Law and Emerging Issues in Brazil. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD).** 4(l): 2-15, jan/jun, 2012.

JASSANOF, Sheila. **Science at the Bar: Law, science, and technology in America.** Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Ecological Communication.** Cambridge: Chicago University, 1989.

_____. **Risk: a sociological theory.** New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e Democracia Sustentada. In: GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérulo da (coord.). **Estudos de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- _____. Juridicização da ecologia ou ecologização do direito. **Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente**, n. 4, dezembro, 1995.
- _____; LEITE, José Rubens Morato (orgs.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CARVALHO, Délton Winter de. Sistema Constitucional de Gerenciamento de Riscos Ambientais. **Revista de Direito Ambiental**. n. 55, jul/set, 2009.
- CUTTER, Susan L.. **Harzards, Vulnerability and Environmental Justice**. London: Earthscan, 2006.
- FARBER, Daniel. Beyond Imagination: Government Blind Spots regarding Catastrophic Risks. **Issues in Legal Scholarship**. Berkeley University, 2013.
- FARBER, Daniel A. Introduction: Legal Scholarship, the Disaster Cycle, and the Fukushima Accident. **Duke Environmental Law & Policy Forum**, v. 23, n. 1, 2012.
- FARBER, Daniel. Uncertainty. **The Georgetown Law Journal**, v. 99, 2011.
- OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.
- PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental**. Barcelona: Ariel, 1999.
- PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. (editors); **Law and the Environment: a multidisciplinary reader**. Philadelphia: Temple University, 1997.
- RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, Programação e Direito do Ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.
- ROCHA, Leonel Severo. Direito, Complexidade e Risco. **Seqüência**: Florianópolis, n. 28, 1994.
- _____. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.
- SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- STEELE, Jenny. **Risks and Legal Theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.
- SUNSTEIN, Cass R.. **Laws of Fear: Beyond the Precautionary Principle**. Cambridge: Cambridge University, 2005.
- SUNSTEIN, Cass R. **Risk and Reason: Safety, Law and Environment**. Cambridge: Cambridge University, 2002.
- VERCHICK, Robert R. M. **Facing Catastrophe: Environmental Action for a Post-Katrina World**. Cambridge: Harvard University, 2010.
- VERCHICK, Robert R.M.. Disaster Justice: The Geography of Human Capability. **Duke Environmental Law and Policy Forum**. v. 23, n. 1, 2012.

AValiação

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Ética e Fundamentação do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/2

Professora: Dra. Maria Eugenia Bunchaft

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008417

EMENTA

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A fundamentação aristotélica do direito.
2. O positivismo jurídico weberiano. A autonomização do direito em Weber e a crítica habermasiana ao positivismo weberiano. A crítica habermasiana ao jusnaturalismo. Moral, Moralidade jurídica e sociedade democrática. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico.
4. As raízes de uma comunidade ética. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. A filosofia do reconhecimento de Charles Taylor.
5. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A evolução da ideia de intersubjetividade na obra de Habermas. A intersubjetividade em Honneth e a ideia

de invisibilidade social. A questão da intersubjetividade e a releitura de Habermas e Honneth sobre a psicologia social de Mead.

6. Ética e Direitos Humanos. O universalismo dos direitos humanos em Habermas e a crítica à filosofia de Charles Taylor.

7. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A fundamentação do direito na filosofia política do reconhecimento. O debate Honneth-Fraser. Os direitos fundamentais de minorias estigmatizadas à luz da filosofia política do reconhecimento. O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos de minorias estigmatizadas nas perspectivas de Post, Siegel e Balkin.

8. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do direito e do estado. A Teoria de Justiça em Rawls e a crítica ao utilitarismo. O debate Rawls-Habermas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALKIN, Jack M. What Brown Teaches us About Constitutional Theory. **Virginia Law Review**, vol. 90, n. 4. Virginia: Virginia Law Review Association, 2004, p. 1537-1577.

BALKIN, Jack; SIEGEL, Reva. Principles, Practices and Social Movements. **University of Pennsylvania Law Review**. vol. 154: 927, 2006, p. 927-950.

FRASER, Nancy. Distorted Beyond all Recognition: A Rejoinder to Axel Honneth. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition? A Political Philosophical Exchange**. London: Verso, 2003.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HONNETH, Axel. Redistribution as Recognition: a Response to Nancy Fraser. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition**. Londres/New York: Verso, 2003.

POST, Robert e SIEGEL, Reva. Roe Rage: Democratic Constitutionalism and the Backlash. **Harvard Civil Rights- Civil Liberties Law Review**, 2007. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract//990968>.

POST, Robert and SIEGEL, Reva. Democratic Constitutionalism. In: BALKIN, Jack & Siegel, Reva. **The Constitution in 2020**. Oxford: Oxford University Press, 2009.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SUNSTEIN, Cass. **One Case at a Time: Judicial Minimalism on the Supreme Court**. Harvard: Harvard University, 1999.

TAYLOR, Charles. A Política do Reconhecimento. In: TAYLOR, Charles. **Argumentos Filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2007.
- BALKIN, Jack e SIEGEL, Reva. The American Civil Rights Tradition: Anticlassification or Antisubordination?. **University of Miami Law Review**, vol. 58, n. 9. Florida: University of Miami School of Law Press, 2003-2004, p. 9-34.
- BALKIN, Jack. Plessy, Brown and Grutter: A Play in Three Acts. **Cardozo Law Review**, vol. 26, n. 5. New York: Benjamin N. Cardozo School of Law Press, 2005, p. 101-141.
- BARRETO, Vicente de Paulo. **Ética e Direitos Humanos**: aporias preliminares. In: TORRES, Ricardo Lobo. **Legitimação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- COOKE, M. Authenticity and Autonomy: Taylor, Habermas, and the Politics of Recognition. **Political Theory**, v. 25, n. 2, 258-288, 1997.
- COOKE, M. Five Arguments for Deliberative Democracy. **Political Studies**, v. 48, n. 5, 947-969, 2000.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (org). **Democracia Hoje**. Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.
- FRASER, Nancy. Recognition without Ethics?. **Theory, Culture & Society**, vol. 18, n. 2-3. London: Sage Publications, 2001.
- FRASER, Nancy. Justice Social in the Age of Identity Politics. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?-A Political Philosophical Exchange**. London: Verso, 2003.
- GREENHOUSE, Linda; SIEGEL. Reva. Backlash to the future? From Roe to Perry. **UCLA Law Review Disc.** (forthcoming 2013). Disponível em <http://www.uclalawreview.org>.
- HABERMAS, Jürgen. Reconciliación mediante el uso público de la razón. In: HABERMAS, Jürgen; RAWLS, John. **Debate sobre el Liberalismo Político**. Barcelona: Paidós, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro Estudos de Teoria Política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. Individuação através de socialização. Sobre a teoria da subjetividade de George Herbert Mead. In: HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HONNETH, Axel. Democracia como Cooperação Reflexiva. John Dewey e a Teoria Democrática hoje. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje- Novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UNB, 2001.

HONNETH, Axel. Invisibility: on the Epistemology of Recognition. **Aristotelian Society Supplementary**, 75, 2001.

HONNETH, Axel. Recognition or Redistribution? Changing Perspectives on the Moral Order of Society. **Theory, Culture & Society**, vol 18, n. 2-3. London: Sage Publications, 2001.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**. A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. Autonomia Descentrada. In: HONNETH, Axel. **Crítica del agravio moral: patologias de la sociedad contemporânea**. 1.ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica/Universidad Autónoma metropolitana, 2009.

KOLM, Serge- Christophe. **Teorias Modernas da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. Trad. Pedro Galvão. Porto: Porto, 2005.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. São Paulo: Ática, 2000.

RAWLS, John. **Justiça como equidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

STRECK, Lênio Luiz. **Verdade e Consenso**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SIEGEL, Reva. Constitutional Culture, Social Movement and Constitutional Change: The Case of the ERA. **California Law Review**, vol. 94. Berkeley: University of California, 2006.

SUNSTEIN, CASS. **A Constitution of Many Minds**. Princeton: Princeton University, 2009.

SUNSTEIN, Cass. **A Constituição Parcial**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

OLIVEIRA, Manfredo A. de. **Ética e racionalidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

TAYLOR, Charles. **La ética de la autenticidad**. Barcelona: Paidós, 1994.

TAYLOR, Charles. Self-interpreting animals. In: TAYLOR, Charles. **Human Agency and Language. Philosophical Papers I**. Cambridge: Cambridge University, 1985.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self - A construção da identidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1997.

AVALIAÇÃO - A avaliação será composta por *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/2

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinnggebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da hermenêutica de cariz filosófico. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Colocando o problema: a interpretação do direito. Considerações históricas. As diversas teorias. A jurisprudência dos conceitos. A Jurisprudência dos interesses. A jurisprudência dos valores. As críticas às teorias objetivistas e subjetivistas.
2. O problema da linguagem na história da Filosofia I: metafísicas clássica (Platão, Aristóteles, Tomás de Aquino) e moderna (Descartes, Kant, Nietzsche), nominalismo

- (Ockham) e neopositivismo (Wittgenstein, Círculo de Viena). As origens dos paradigmas objetivista e subjetivista e o problema do relativismo.
3. O problema da linguagem na história da Filosofia II: O giro ontológico-linguístico. As origens históricas do conceito de hermenêutica. A filosofia (fenomenologia) hermenêutica (Heidegger). A hermenêutica filosófica (Gadamer). Verdade e método. Pré-compreensão, círculo hermenêutico, diferença ontológica aplicada ao direito e os demais desdobramentos da hermenêutica.
 4. Positivismo Jurídico. Os vários positivismos e pós-positivismos. O problema da interpretação entre os positivismos legalista e normativista (suas diferenças). Hart, Kelsen, Müller. A resistência positivista. As críticas ao positivismo. O positivismo (e sua superação em *terrae brasiliis* (o posicionamento da doutrina quanto aos conceitos de positivismo e pós-positivismo).
 5. Neoconstitucionalismo v.s. Constitucionalismo Contemporâneo. As diferenças no que tange à teoria das fontes, teoria da norma, teoria da interpretação/argumentação. As onze características do neoconstitucionalismo. A doutrina iberoamericana do neoconstitucionalismo (Carbonell, Sanchís, García Amado). O problema do ativismo judicial. O pamprincipiologismo.
 6. As teorias discursivas. A importância de Habermas. Das teorias da argumentação à democracia entre faticidade e validade. A ética no discurso. A situação ideal de fala. A verdade em Habermas. O problema do procedimentalismo (na interpretação) e no papel que deve ser assumido pela jurisdição constitucional (substancialismo versus procedimentalismo).
 7. As teorias da argumentação – em especial Alexy, além de Atienza, MacCormick e outros. Os diferentes níveis de racionalidade. Há espaço para *easy* e *hard* cases? O problema da ponderação e sua recepção equivocada. A distinção entre regras e princípios. A relação entre direito e moral (pretensão de correção).
 8. O Direito como questão interpretativa (Ronald Dworkin): O direito como sistema de regras e princípios. A resposta correta. Princípios como "fechamento" da interpretação. Pragmatismo e consequencialismo. Aguilhão semântico. O conceito de interpretação em Dworkin. A integridade e a interpretação do direito. A objetividade no direito. As respostas ao ativismo judicial: decisões por princípio e decisões por políticas. Igualdade, equidade e equanimidade (*fairness*). O problema da relação direito e moral.
 9. A superação do(s) positivismo(s) e do neoconstitucionalismo pela construção de uma Teoria da Decisão no direito: aportes para obtenção de respostas adequadas à Constituição. As contribuições da filosofia à teoria do direito. As críticas às recepções equivocadas na teoria do direito e à dogmática jurídica. O caráter transformador do direito no Estado Democrático de Direito. A Crítica Hermenêutica do Direito (CHD).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. **A Justiça de Toga**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y Metodo I e II**. Salamanca: Sigueme, 1996.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- MOTTA, Francisco J. Borges. **Levando o Direito a Sério**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. São Paulo: Loyola, 1996.
- RAMIRES, Maurício. **Crítica à aplicação de precedentes no direito brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica E(m) Crise**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- _____. **Verdade e Consenso**. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- _____. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e Ativismo Judicial**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- TOMAZ DE OLIVEIRA, Rafael. **Decisão Judicial e o Conceito de Princípio. A Hermenêutica e a (in)determinação do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ECO, Umberto. **O Nome da Rosa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
- GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- _____. **Hermenêutica da Obra de Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- _____. **A Virada Hermenêutica**. In: *Hermenêutica em Retrospectiva*. Vol II. Petrópolis: Vozes, 2007.
- GUEST, Stephen. **Ronald Dworkin**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____. **Facticidad y Validez**. Madrid: Trotta, 1998.
- HEIDEGGER, Martin. **O que é metafísica**. In: *Conferências e Escritos Filosóficos*. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- _____. **O que é uma coisa**. Lisboa, Ed. 70, 1995.
- RORTY, Richard. **Filosofia e o espelho da natureza**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- STEIN, Ernildo. **Diferença e metafísica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.
- _____. **Compreensão e Finitude**. Ijuí: UNIJUI, 2002.
- _____. **Pensar é pensar a diferença**. Ijuí: UNIJUI, 2002.

STRECK, Lenio Luiz. **Interpretando a Constituição: Sísifo e a tarefa do hermeneuta**. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, Porto Alegre, n. 5, p. 125-144.

_____. Hermenêutica e ensino jurídico. In: CERQUEIRA, Daniel; CARLINI, Angélica; ALMEIDA FILHO, José Carlos (Orgs.). **180 anos do ensino jurídico no Brasil**. Campinas: Milenium, 2008.

WARAT, Luis Alberto. A dogmática jurídica e o estado de direito. In: _____. **Introdução geral ao direito**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1997, v. 3, p.137-160 (cap. IV).

_____. O monastério dos sábios: o sentido comum teórico dos juristas. In: _____. **Introdução Geral ao Direito**. Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1995, v. 2.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Petrópolis: Vozes, 1994.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e fichas de leitura.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/2

Professor: Dr. André Luís Callegari

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

OBJETIVOS:

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As causas de expansão do Direito Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo

A expansão do Direito Penal e suas consequências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão – Parte I

A expansão do Direito Penal e suas consequências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão – Parte II
Um novo Sistema do Direito Penal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. **Política criminal de la exclusión**. Granada: 2007.
- CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La política criminal en la encrucijada**. Buenos Aires: B de F, 2007.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Editorial Trotta, 1999.
- GOMEZ-JARA DÍEZ, Carlos. **Teoría de Sistemas y Derecho Penal**. Granada: Editorial Comares, 2005.
- GARLAND, David. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Tradução de Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, 2005.
- JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. 6. ed. Tradução de André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- PERÑANADA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLES, Carlos; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Um Novo Sistema do Direito Penal**. Tradução de André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del Derecho penal postmoderno**. Madrid: Iustel, 2007.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del Derecho penal**. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia y Sistema Penal**. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.
- BUTLER, Judith. **Vida precária: el poder del duelo y la violencia**. Tradução de Fermín Rodríguez. Buenos Aires: Paidós, 2009.
- CALLEGARI, André Luis (org.). **Direito penal e globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do Direito Penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ARTIGOS

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; WENGELMAN, Wilson. O Direito Penal como cápsula de contenção da guerra no Estado Democrático de Direito: construindo os pressupostos para a compreensão (hermenêutica) do Direito à proteção (Alexy). **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais (FDV)**, 2012, p. 359 e ss.

CALLEGARI, André Luís; SILVA, Fabrício Antônio. Política criminal e medo: os influxos das diferentes faces do risco. **Revista da Ajuris**, n. 126, 2012, p. 13 e ss.

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Medo, direito penal e controle social. **Revista Pensar**, n.15, p. 337 e ss.

DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada. **Revista electrónica de ciencia penal y criminología**, 2011.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.

IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA: Teoria do Estado Contemporâneo

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/2

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 05202

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A Teoria Política Moderna. O pensamento contratualista. O Estado e suas formulações. A Teoria Política Contemporânea. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo (neocapitalismo). Um modelo pós-social. Uma alternativa pós-capitalista. Crise de identidade do Estado. O futuro do Estado.

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - O Estado e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro. Das origens aos dias atuais....
- II - Debates temáticos e bibliográficos a partir da bibliografia indicada para cada encontro.
- III – O Estado Contemporâneo como Estado Social
- IV – O Estado ante a(s) globalização(ões)
- V – O Estado e o neoliberalismo
- VI – O Estado e as estruturas supranacionais
- VII – O Estado e o modelo pós-nacional
- VIII – O Estado em “redes”
- IX – O Estado “multinível”(?)
- X – O Estado socioambiental

XI – O Estado em “crise(s)”?

XII – O pós-Estado....crônicas de uma morte anunciada e...não ocorrida!

XIII e XIV - Seminário sistematizador das discussões: o Estado pós....ou o pós Estado?

Discussão dos trabalhos finais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVELÃS NUNES, António José. **As voltas que o mundo dá....Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do Estado Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz. **Ciência Política e Teoria do Estado**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

CHEVALLIER, Jacques. **O Estado Pós-Moderno**. Belo Horizonte: Forum, 2009.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. 625 p.

FERRAJOLI, Luigi MANERO, Juan Ruiz. **Dos modelos de constitucionalismo: una conversación**. Madrid: Trotta, 2012. 155 p.

FOISNEAU, Luc. **Governo e Soberania**. Porto Alegre: Linus. 2009.

HONNETH, Axel. **Crítica del potere. La teoría della società in Adorno, Foucault e Habermas**. Bari: Dédalo, 2002.

MAGALHÃES, Jose Luis Quadros de. **Direito à diversidade e o Estado Plurinacional**. Belo Horizonte: Arraes. 2012

MARRAMAO, Giacomo. **Dopo il Leviatano. Individuo e comunità**. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SORENSEN, Georg. **La Transformación del Estado. Más Allá del mito del repliegue**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo? E outros ensaios**. Chapecó: Argos. 2010

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio; HERON, N. Introductory Note on the Concept of Democracy. **Theory & Event**. v. 13, n.1 p. 3+ Jan 2010. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

AMIRANTE, Carlo. Principles, Values, Rights, Duties, Social Needs and the Interpretation of the Constitution. The hegemony of multi-level governance and the crisis of constitutionalism in a globalised world. In: NERGELIUS, Joakim et al. **Challenges of Multi-Level Constitutionalism**. 21st World Congress “Law and Politics in Search of Balance. Sweden: 12-18 august. 2003, p. 171-190.

BIDET, Jacques. **L'État-monde**. Paris: PUF. 2011.

AVELÃS NUNES, António José. A concepção de estado nos fundadores da ciência econômica. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz (Orgs.). **Estudos Constitucionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 47-70.

AVELÃS NUNES, António José. **Breve reflexão sobre o chamado estado regulador**. *Revista Seqüência*, Florianópolis, n.54, p. 9-17, 2007.

BECERRIL C, PÉREZ G. Las transformaciones del Estado-nación en el contexto de la globalización. **Política Y Cultura**. v. 34, p. 107-127. Jun. 2010. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

BERCOVICI, Gilberto. As Possibilidades de uma Teoria do Estado. In: **Revista de História das Ideias**. O Estado. Vol. 26. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Ideias/U. de Coimbra, 2005, p. 7-32.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; WERMUTH, Maiquel. A Crise do Welfare State e a Hipertrofia do Estado Penal. **Sequencia**, Florianópolis. v. 34, n. 66. Jul. 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p161>> .

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. Afinal: quem é o Estado? Por uma teoria (possível) do/para o Estado constitucional. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz (orgs). **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 151-175.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis. **Do estado social das “carências” ao estado social dos “riscos”**. Ou: de como a questão ambiental especula por uma “nova cultura” jurídico-política. In: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis e STRECK, Lenio Luiz (orgs) In: **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**. Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS. Mestrado e Doutorado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'État**. Paris: Seuil. 2012.

CANOTILHO, J. J. Gomes. O Estado no Direito Constitucional Internacional. In: **Revista de História das Ideias**. O Estado. Vol. 26. Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias/U. de Coimbra, 2005, p. 343-352.

CANOTILHO, J. J. Gomes. A Governance do terceiro capitalismo e a Constituição Social. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; STRECK, Lenio Luiz (coords). **Entre discursos e culturas jurídicas**. Coimbra: Coimbra, 2006, p. 145-154.

CANOTILHO, J. J. Gomes. O Estado Garantidor. Claros-Escuros de um conceito. In: AVELÃS NUNES, Antonio José e COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Orgs.). **O Direito e o Futuro**. O futuro do direito. Coimbra: Almedina. 2008, p. 571-576.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: A era da informação – economia, sociedade e cultura**. 8. ed. Tradução de Roneide Majer. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. v. 1. 574 p.

_____. El poder en la era de las redes sociales. **Nexos: Sociedad, Ciencia, Literatura, Ciudad de Mexico**, v. 34, n. 417, p. 44+, Set. 2012. ISSN 0185-1535. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

_____. The contours of the network society. **Foresight**, [s.l], v. 2, n. 2, p. 151-157, 2000. ISSN 1463-6689. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

DAHL, Robert. Polyarchy, Pluralism, and Scale. **Scandinavian Political Studies**, [S.l], v. 7, n. 4, p. 225-240, 1984. ISSN 00806757. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

EWALD, François. **L'Etat Providence**. Paris: Grasset, 1986.

GARCIA-PELAYO. Manoel. **Las Transformaciones del Estado Contemporáneo**. 3ª ed. Madrid: Alianza, 1982.

HÄBERLE, Peter. **Estado Constitucional Cooperativo**. Tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **O Ocidente Dividido**. Tradução de Luciana Villas Bôas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **A Constelação Pós-Nacional: ensaios políticos**. Tradução de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HELD, David. Restructuring Global Governance: Cosmopolitanism, Democracy and the Global Order. **Millennium**. v. 37, n. 3, p. 535-547. Maio 2009. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

HOBBSBAWN, Eric. **Cómo Cambiar El Mundo**. Barcelona: Crítica, 2011.

HOFFE, Otfried. **A Democracia no mundo de hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

NEGRI, Antonio. **Movimenti nell'Impero**. Passaggi e paesaggi. Milano: Raffaello Cortina, 2006.

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERSSON, Niels P. **Globalization**. A short history. Princeton: Princeton University, 2005.

POULANTZAS, Nicos (Org.). **O Estado em Crise**. Rio de Janeiro: Graal. s/d.

ROSANVALON, Pierre. **La legitimidad democrática**. Barcelona: Paidós. 2010.

_____. The metamorphoses of Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity. **Constellations**, Oxford, v. 18, n. 2, p. 114-123, Jun. 2011. ISSN 1467-8675. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

SASSEN, Saskia. **Critique de L'État: Territoire, Autorité Et Droits, De L'Époque Médiévale À Nos Jours**. Paris: Lê Monde Diplomatic, 2011.

SASSEN, Saskia. When the center no longer holds: Cities as frontier zones. **Cities**. p. 3467-3470. Out, 2013. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

SKILLINGTON T. Climate change and the human rights challenge: extending justice beyond the borders of the nation state. **International Journal Of Human Rights**. v. 16, n. 8, p. 1196-1212. Dez. 2012. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

SORENSEN, Georg. 'Big and Important Things' in IR: Structural Realism and the Neglect of Changes in Statehood. **International Relations**. v. 23, n. 2, p. 223-239, Jun. 2009. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

STEPAN A. Comparative Theory and Political Practice: Do We Need a 'State-Nation' Model as Well as a 'Nation-State' Model? **Government & Opposition**. v. 43, n. 1, p. 1-25. Jan. 2008. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

VAN CREVELD, Martin. **Ascensão e Declínio do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

WALDRON, Jeremy. A Right-Based Critique of Constitutional Rights. **Oxford Journal of Legal Studies**, Oxford, v. 13, n. 1, p. 18-51, Spring 1993. ISSN 0143-6503. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

WELCH S; WITTLINGER R. The resilience of the nation state; Cosmopolitanism, Holocaust Memory and German Identity. **German Politics & Society**. v. 29, n. 3, p. 38-52. Out. 2011. Acesso através do portal de periódicos CAPES.

ZOLO, Danilo e COSTA, Pietro (Orgs.) **Lo Stato di Diritto**. Storia, teoria, critica. 2. ed. Milano: Feltrineli, 2003.

AVALIAÇÃO

1. Presença;
2. Participação;
3. Cumprimento das atividades;
4. “Paper” final.

DISCIPLINA: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2013/2

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr. Wilson Engelmann

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008420

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA – O triunfo do Direito Público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "Direito Privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

OBJETIVOS - Abordar a evolução do Direito Privado a partir da Revolução Francesa, até o estágio atual, quando o Direito Público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do pós-positivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar-aplicar o Direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pós-Constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstância que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia público-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "Direito Social".

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A atividade de pesquisa e a pós-graduação no Direito como condição de possibilidade de renovar a produção das normas e dos efeitos jurídicos.

A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado.

A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.

Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo entre as Fontes do Direito. Do Constitucionalismo ao Neoconstitucionalismo: Onde estão as novidades?

A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação.

Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil.

A Repersonalização do Direito Civil e o Conceito de Pessoa. Os direitos da personalidade no Código Civil de 2002.

Outros temas do Direito Social (= ? Direito Privado + Direito Público): possibilidades e perspectivas a partir da imersão constitucional.

Novos rumos (e novos temas) para o Direito: preparando o Direito e as respostas jurídicas para os desafios científico-tecnológicos do Século XXI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUMAN, Zygmunt. **Ética Posmoderna**: en busca de una moralidade en el mundo contemporâneo. Tradução de Bertha Ruiz de la Concha. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2011.

DÍEZ, Carlos Gómez-Jara. **A Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica e o Dano Ambiental**: a aplicação do modelo construtivista de autorresponsabilidade à Lei 9.605/98. Tradução de Cristina Reindolff da Motta. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao Positivismo Jurídico**: princípios, regras e o conceito de Direito. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001, p. 15-84 e 141-60.

ENGELMANN, Wilson. **Direito Natural, Ética e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 197-274.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **El costo de los derechos**: por qué la libertad depende de los impuestos. Tradução de Stella Mastrangelo. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2012.

KASER, Max. Evolução e significado do Direito Privado Romano; Caracterização genérica do Direito Privado Romano. IN: KASER, Max. **Direito Privado Romano**. 2. ed. Tradução de Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, p. 17-54.

KAUFMANN, Arthur. A problemática da filosofia do Direito ao longo da história. IN: KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried (Orgs.). **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas**. 2. ed. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009, p. 57-208.

MARQUES, Cláudia Lima. O “diálogo das fontes” como método da nova teoria geral do direito: um tributo a Erik Jayme. IN: _____ (Coord.). **Diálogo das Fontes**: do conflito à coordenação de normas do Direito Brasileiro. São Paulo: RT, 2012, p. 17-66.

NEVES, Marcelo. **Entre Hidra e Hércules**: princípios e regras constitucionais. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

PERLINGIERI, Pietro. Técnicas legislativas, princípio da legalidade e normas jurídicas. IN: **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Tradução e organização da edição brasileira por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 231-80.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COTTA, Sergio. La Dimensione Sociale nell’alternativa tra il Pubblico e il Privato. IN: **Rivista di Diritto Civile**, Padova: Edizioni CEDAM, v. 26, ano XXVI, n. 2, p. 121-36, marzo/aprile 1980.

DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. Tradução de Hermínio A. Carvalho. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 25-91.

DIGESTO DE JUSTINIANO. **Liber Primus**. Introdução ao Direito Romano. 4. ed. rev. da tradução. Tradução de Hécio Maciel França Madeira. São Paulo: RT, 2009, D.1.1.1 a D.1.1.12.

- ESTORNINHO, Maria João. Implicações: as fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado. IN: _____. **A Fuga para o Direito Privado**: contributo para o estudo da atividade de direito privado da Administração Pública. Coimbra: Almedina, 2009, p. 139-158.
- LOSANO, Mario G. O Direito Privado da Europa Continental. IN: _____. **Os grandes sistemas jurídicos**. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 31-72.
- LOSANO, Mario G. O Direito Público da Europa Continental. IN: _____. **Os grandes sistemas jurídicos**. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 73-91.
- LUDWIG, Marcos de Campos. Direito Público e Direito Privado: a superação da dicotomia. IN: MARTINS-COSTA, Judith (Org.). **A Reconstrução do Direito Privado**: reflexos dos princípios, diretrizes e direitos fundamentais constitucionais no direito privado. São Paulo, RT, 2002, p. 87-117.
- NERY, Rosa Maria de Andrade. Evolução Histórica do Direito Privado. IN: _____. **Introdução ao Pensamento Jurídico e à Teoria Geral do Direito Privado**. São Paulo: RT, 2008, p. 136-197.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Estatuto epistemológico do Direito Civil contemporâneo na tradição de *Civil Law* em face do neoconstitucionalismo e dos princípios. IN: *Meritum*: Revista de Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, 13-52, jul.-dez. 2010.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Tradução de António Menezes Cordeiro. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. IX a CXIV, Introdução à edição portuguesa.
- MORAES, Maria Amália Dias de. A Escola da Exegese – Esboço de uma Justificação Histórica. IN: **Revista Estudos Jurídicos**, São Leopoldo: Unisinos, v. 22, n. 56, p. 43-52, set./dez. 1989.
- VILLEY, Michel. **A Formação do Pensamento Jurídico Moderno**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 674-755.
- WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Tradução de António Manuel Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, p. 386-95.
- ANDRADE, Paulo José Cabana de Queiroz. Considerações sobre a Doutrina como Fonte do Direito: a heresia jurídica do art. 28 do Código de Defesa do Consumidor. IN: **Ciências Sociais**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 93-115, dez. 2009.
- BOBBIO, Norberto. Em direção a uma teoria funcionalista do Direito; A análise funcional do Direito: tendências e problemas. IN: **Da estrutura à função**: novos estudos de teoria do Direito. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Barueri/SP: Manole, 2007, p. 53-114.
- CAMBI, Eduardo. **Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo**: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo judiciário. São Paulo: RT, 2009, p. 21-170.
- _____. A Crise Constitucional: a linguagem e os direitos humanos como condição de possibilidade para preservar o papel da Constituição no mundo globalizado. IN: **O Estado e suas Crises**. MORAIS, José Luis Bolzan de. (Org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005, p. 225-72.
- _____. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do “diálogo entre as fontes do Direito”: abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. IN: CALLEGARI, André Luís et al. **Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica**: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, Porto Alegre, n. 7, p. 289-308, 2010.

ENGISCH, Karl. Da Lei para o Direito. Da Jurisprudência para a Filosofia do Direito. IN: **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Tradução de João Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 363-93.

HASSEMER, Winfried. Sistema Jurídico e codificação: a vinculação do juiz à lei. IN: KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried (Orgs.). **Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas**. 2. ed. Tradução de Marcos Keel e Manuel Seca de Oliveira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009, p. 281-301.

KAUFMANN, Arthur. **Analogia y “Naturaleza de la Cosa”**: hacia una Teoria de la Comprension Juridica. Tradução Enrique Barros Bourie. Santiago: Editorial Juridica de Chile, 1976.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria da Decisão Judicial**: fundamentos de Direito. Tradução de Bruno Miragem. Notas e revisão da tradução de Cláudia Lima Marques. São Paulo: RT, 2009, p. 77-98.

MOREIRA, Vital. O Futuro da Constituição. IN: **Direito Constitucional. Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 313-36.

Bibliografia:

DE CUPIS, Adriano. A proposito di códice e di decodificazione. IN: **Rivista di Diritto Civile**, Padova, II, p. 47 e ss, 1979.

GIORGIANNI, Michele. O Direito Privado e as suas Atuais Fronteiras. Tradução de Maria Cristina De Cicco. IN: **Revista dos Tribunais**. São Paulo, v. 747, p. 35 e ss., jan. 1998.

IRTI, Natalino. L’Età 37ela Decodificazione. IN: **Revista de Direito Civil**, v. 10, ano 3, p. 15-33, out./dez. 1979.

PERLINGIERI, Pietro. Realidade social e ordenamento jurídico; Fontes, técnicas, valores. IN: *Perfis do Direito Civil*: Introdução ao Direito Civil Constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 1-34.

SACCO, Rodolfo. Codificare: modo superato di legisferare? IN: **Rivista di Diritto Civile**, Padova, v. II, p. 118 e ss., 1983.

TEPEDINO, Gustavo. Premissas Metodológicas para a Constitucionalização do Direito Civil. IN: **Temas de Direito Civil**. 4. Ed. ver. E atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 1-23.

BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. A Constituição de 1988 e o Direito Civil: os novos princípios fundamentais para o relacionamento privado. IN: _____. **Direito Civil Constitucional**. 3. ed. rev. e atual. da 2. ed. da obra “O direito civil na Constituição de 1988”. São Paulo: RT, 2003, p. 17-30.

MARTINS-COSTA, Judith. O direito privado como um sistema em construção: as cláusulas gerais no projeto do código civil brasileiro. IN: **Revista dos Tribunais**, São Paulo, n. 753, p. 24-48, 1998.

MORAES, Maria Celina Bodin. A caminho de um novo Direito Civil Constitucional. IN: **Revista de Direito Civil**, v. 65, p. 21 e ss.

PERLINGIERI, Pietro. Dogmas tradicionais e historicidade dos conceitos; Complexidade e unidade do ordenamento jurídico vigente. IN: **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Tradução e organização da edição brasileira por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 137-229.

SOUZA, Carlos Fernando Mathias de. Os princípios fundamentais do novo Código Civil. IN: TEPEDINO, Gustavo e FACHIN, Luiz Edson (Coords.). **O Direito & o Tempo**: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 115-28.

TEPEDINO, Gustavo. Crise de fontes normativas e técnica legislativa na parte geral do Código Civil de 2002. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na perspectiva Civil-Constitucional**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. XV-XXXIII.

_____. O Código Civil, os chamados microsistemas e a Constituição: premissas para uma reforma legislativa. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **Problemas de Direito Civil-Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 1-16.

A filtragem hermenêutico-constitucional do Direito Privado como condição de possibilidade para o ingresso do Código Civil de 2002 na ordem constitucional brasileira inaugurada em 1988. A dignidade da Pessoa Humana.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FACHIN, Luiz Edson. A “reconstitucionalização” do direito civil brasileiro: lei nova e velhos problemas à luz de desafios. IN: SILVA FILHO, José Carlos Moreira da; PEZZELLA, Maria Cristina Cereser (Orgs.). **Mitos e Rupturas no Direito Civil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008, p. 1-7.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. Capacidade Civil – Fixação de novos paradigmas para a construção de um regime jurídico voltado à tutela da dignidade humana. IN: EHRHARDT JR., Marcos (Coord.). **Os 10 Anos do Código Civil: evolução e perspectivas**. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 35-53.

KAUFMANN, Matthias. **Em defesa dos Direitos Humanos: considerações históricas e de princípio**. Tradução de Rainer Patriota. São Leopoldo: Unisinos, 2013.

LORENZETTI, Ricardo Luis. Direitos Fundamentais e Normas Institucionais; O paradigma do Estado de Direito Constitucional. IN: **Teoria da Decisão Judicial: Fundamentos de Direito**. Tradução de Bruno Miragem. Notas e revisão da tradução de Cláudia Lima Marques. São Paulo: RT, 2009, p. 99-121 e 322-39.

MORAES, Maria Celina Bodin. **Danos à Pessoa Humana: uma leitura civil-constitucional dos danos morais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 57-140.

_____. A constitucionalização do Direito Civil e seus efeitos sobre a responsabilidade civil. IN: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de Souza (Coords.). **A Constitucionalização do Direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, p. 435-453.

NEGREIROS, Teresa. A abertura do sistema e a constitucionalização do direito civil. IN: **Fundamentos para uma Interpretação Constitucional do Princípio da Boa-Fé**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 137-84.

RITO, Fernanda Paes Leme Peyneau. Dilemas de uma sociedade de risco: a causa dos danos e a reparação integral da vítima. IN: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Orgs.). **Diálogos sobre Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2012, vol. III, p. 45-64.

SALOMÃO, Luis Felipe. O Superior Tribunal de Justiça e a evolução do direito privado. IN: FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **O Superior Tribunal de Justiça e a Reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: RT, 2011, p. 23-31.

SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008, Capítulo 2.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e “Novos” Direitos na Constituição de 1988: algumas aproximações. IN: MARTEL, Letícia de Campos Velho (Org.). **Estudos Contemporâneos de Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009, p. 103-26.

- TEPEDINO, Gustavo. Direitos Humanos e Relações Jurídicas Privadas. IN: **Temas de Direito Civil**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 63-84.
- DONEDA, Danilo. Os direitos da personalidade no novo Código Civil. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na perspectiva Civil-Constitucional**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 35-60.
- ENGELMANN, Wilson. O bem humano como elemento motivador da (re)significação do Conceito de Direito. IN: **Revista Direito e Justiça: Reflexões sociojurídicas**. Santo Ângelo, ano VI, n. 9, p. 357-77, nov. 2006.
- PERLINGIERI, Pietro. Mercado, solidariedade e direitos humanos; Pessoa e formações sociais. Os princípios da solidariedade e da igualdade. IN: **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Tradução e organização da edição brasileira por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 459-68.
- RODRIGUES, Rafael Garcia. A pessoa e o ser humano no novo Código Civil. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **A Parte Geral do Novo Código Civil: Estudos na perspectiva Civil-Constitucional**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 1-34.
- SOARES, Mário Lúcio Quintão; BARROSO, Lucas Abreu. A dimensão dialética do novo Código Civil em uma perspectiva principiológica. IN: BARROSO, Lucas Abreu (Org.). **Introdução Crítica ao Código Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 01-14.
- STANCIOLI, Brunello. **Renúncia ao Exercício de Direitos da Personalidade: ou como alguém se torna o que quiser**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- TEPEDINO, Gustavo. A tutela da personalidade no Ordenamento Civil-Constitucional Brasileiro. IN: **Temas de Direito Civil**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 25-64.
- DELGADO, José Augusto. A Ética e a Boa-Fé no Novo Código Civil. IN: DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueirêdo (Coord.). **Novo Código Civil: questões controvertidas**. São Paulo: Método, 2006, p. 169-203.
- DRUCKER, Peter. **Tecnologia, administração e sociedade**. Tradução de Bruno Alexander e Luiz Otávio Talu. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ENGELMANN, Wilson. As Nanotecnologias e a Propriedade Intelectual: desafios e possibilidades à Gestão transdisciplinar da Inovação. IN: BOFF, Salete Oro; PIMENTEL, Luiz Otavio (Orgs.). **A Proteção Jurídica da Inovação Tecnológica**. Passo Fundo: IMED, 2011, p. 25-44.
- ENGELMANN, Wilson. Os “*compliance programs*” como uma ferramenta de gestão empresarial para lidar com o direito à informação do consumidor e os riscos trazidos pelas nanotecnologias. Texto ainda inédito.
- FLORES FILHO, Edgar Gastón Jacobs. A Propriedade Intelectual e Propriedade da Cultura. IN: DEL NERO, Patrícia Aurélio (Coord.). **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 153-67.
- GONDINHO, André Osório. Função Social da Propriedade. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **Problemas de Direito Civil – Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 397-433.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes e SIMÃO, José Fernando (Coord.). **Ensaio sobre Responsabilidade Civil na Pós-Modernidade**. Porto Alegre: Magister, 2009, vol. 2.
- LOSANO, Mario G. Jurimetria, juscibernética e informática jurídica. IN: LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no Direito: do Século XX à Pós-Modernidade**. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2011, vol. 3, p. 53-69.

MARTINS-COSTA, Judith. Crise e modificação da ideia de contrato no direito brasileiro. IN: **Revista Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 3, p. 74-5, 1992.

_____. **A boa-fé no direito privado**: sistema e tópica no processo obrigacional. São Paulo: RT, 1999.

_____. Responsabilidade Civil Contratual. Lucros Cessantes. Resolução. Interesse Positivo e Interesse Negativo. Distinção entre Lucros Cessantes e Lucros Hipotéticos. Dever de Mitigar o próprio Dano. Dano Moral e Pessoa Jurídica. IN: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore; MARTINS, Fernando Rodrigues (Coords.). **Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo**: reflexões sobre os 10 anos do Código Civil. São Paulo: Atlas, 2012, p. 559-595.

MENEGUIN, Fernando B. As indenizações por danos morais nas relações de consumo sob a ótica da análise econômica do Direito. IN: **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 61, p. 255-285, jul.-dez./2012.

NEGREIROS, Teresa. A perspectiva constitucional de interpretação do princípio da boa-fé. IN: **Fundamentos para uma Interpretação Constitucional do Princípio da Boa-Fé**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 185-274.

NOVAIS, Alinne Arquette Leite. Os novos paradigmas da teoria contratual: o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da tutela do hipossuficiente. IN: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **Problemas de Direito Civil – Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, p. 17-54.

PERLINGIERI, Pietro. Aspectos das situações subjetivas e das relações; Situações subjetivas existenciais; Situações subjetivas patrimoniais. IN: **Perfis do Direito Civil**: Introdução ao Direito Civil Constitucional. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 119-242.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos Constitucionais da Propriedade Privada; A Disciplina Civil-Constitucional das Relações Familiares. IN: **Temas de Direito Civil**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, p. 321-50 e 419-44.

TIMM, Luciano Benetti. Ainda sobre a função social do direito contratual no Código Civil Brasileiro: justiça distributiva *versus* eficiência econômica. IN: TIMM, Luciano Benetti (Org.). **Direito & Economia**. 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008, p. 63-96.

AQUINO, Marcelo Fernandes de. Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil. IN: **Cadernos IHU ideias**, São Leopoldo, ano 11, n. 187, 18p., 2013.

CASSESE, Sabino. El Espacio Jurídico Global. IN: CASSESE, Sabino. *La Globalización Jurídica*. Madrid: Marcial Pons, 2006, p. 13-31.

DELMAS-MARTY, Mireille. A Desordem Normativa; O Desequilíbrio dos Poderes. IN: *Três Desafios para um Direito Mundial*. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, p. 72-169.

_____. *Résister, Responsabiliser, Anticiper*: ou comment humaniser la mondialisation. Paris: Seuil, 2013.

DENNINGER, Erhard. Racionalidad Tecnológica, Responsabilidad Ética y Derecho Posmoderno. IN: PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique (Coord.). *Derechos Humanos y Constitucionalismo ante el Tercer Milenio*. Madrid: Marcial Pons, 1996, p. 53-70.

- ENGELMANN, Wilson; FLORES, André Stringhi; WEYERMÜLLER, André Rafael. *Nanotecnologias, Marcos Regulatórios e Direito Ambiental*. Curitiba: Honoris Causa, 2010.
- ENGELMANN, Wilson. *Nanotechnology, Law and Innovation*. Saarbrücken, Germany: LAP LAMBERT Academic Publishing, 2011.
- ENGELMANN, Wilson; ALDROVANDI, Andrea. O direito à informação sobre a toxicidade dos nanoalimentos. IN: *Pensar*, Fortaleza, v. 17, n. 2, 672-698, jul.-dez./2012.
- ENGELMANN, Wilson; MACHADO, Viviane Saraiva. Do Princípio da Precaução à Precaução como Princípio: construindo as bases para as nanotecnologias compatíveis com o meio ambiente. IN: *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, ano 18, vol. 69, p. 13-51, jan.-mar./2013.
- ENGELMANN, Wilson; CHERUTTI, Guilherme. Da Educação ao Direito à Informação: desafios e possibilidades para estes direitos fundamentais na Era das Nanotecnologias. IN: ENGELMANN, Wilson e SCHIOCCHET, Taysa (Coords.). *Sistemas Jurídicos Contemporâneos e Constitucionalização do Direito: releituras do Princípio da Dignidade Humana*. Curitiba: Juruá, 2013, p. 245-263.
- LOSANO, Mario G. Prefácio do autor ao terceiro volume da edição brasileira. IN: _____. *Sistema e Estrutura no Direito: do Século XX à Pós-Modernidade*. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2011, vol. 3, p. XV-XXVIII.
- SCHREIBER, Anderson. Twitter, Orkut e Facebook – Considerações sobre a Responsabilidade Civil por danos decorrentes de perfis falsos nas redes sociais. IN: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Orgs.). *Diálogos sobre Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012, vol. III, p. 155-167.
- PEREIRA, Renata de Lima. O direito ao anonimato do doador de sêmen *versus* o direito ao reconhecimento da identidade biológica: o que deve prevalecer? IN: BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro et al (Coords.). *Novas Perspectivas do Direito Privado*. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 249-60.
- TEPEDINO, Gustavo. A incorporação dos Direitos Fundamentais pelo ordenamento brasileiro: sua eficácia nas relações jurídicas privadas. IN: *Temas de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, tomo III, p. 41-64.

AVALIAÇÃO

1. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A organização de cada apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.

4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.

Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2012.pdf

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Nível: Mestrado

Semestre: 2013/2

Professor: Dr. Marciano Buffon

Carga Horária: 45horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

Código Da Disciplina: 008412

Requisitos De Matrícula: -

EMENTA

A disciplina visa discutir, a partir da idéia de Estado Social e Democrático de Direito, as condições e possibilidades de sua realização em um ambiente de crise das instituições modernas pautada por uma circunstância de *exceção econômica permanente* a qual afeta a característica central do Estado Contemporâneo, ou seja, seu compromisso com a função social, bem como se reflete na sua capacidade de tributação afetando a realização das promessas da modernidade.

Objetivos

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Desigualdade Social e Tributação: Mudança estrutural para Igualdade.
- Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias.
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites.
- Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial.

- Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas.
- Evasão Fiscal: caracterização e fatores. O combate como condição de financiamento de políticas públicas.
- A tributação como instrumento dos direitos fundamentais: tributação ambiental, saúde, educação e trabalho.
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARROS CARVALHO, Paulo de. **Curso de Direito Tributário**, 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BUFFON, Marciano. **Tributação e Dignidade Humana: entre direitos e deveres fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- CASALTA NABAIS, José(coord). **Sustentabilidade Fiscal em Tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.
- CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**. Contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.
- CASALTA NABAIS, José. **Estudos de Direito Fiscal – por um Estado Fiscal Suportável**. Almedina: Coimbra, 2005.
- CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no Basta: Los impuestos como instrumento de desarrollo**. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2013.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão: A Reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- LOZANO SERRANO, Carmelo; QUERALT, Juan Martín; OLLERO, Gabriel Casado; LÓPEZ, José Manuel Tejerizo. **Curso de Derecho Financiero y Tributario**. 13. ed., Madrid: Tecnos, 2002.
- MOSCHETTI, Francesco. **La Capacidad Contributiva**. Padova: CEDAM, 1993.
- SANTOS, J. ALBANO. **Teoria Fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BALLEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. 7. ed. revisada por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- BERCOVICI, Gilberto. **Constituição e Estado de Exceção Permanente. Atualidade de Weimar**. Rio de Janeiro: Azougue.
- BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades Regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad.
- BOLZAN DE MORAIS, José Luis (Org). **O Estado e suas crises**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed., São Paulo: Malheiros, 2001.
- BOUVIER, Michel. **Introduction au Droit Fiscal Général et à la theorie de l'impôt**, 6. ed. Paris: LGDJ, 2001.
- BUFFON, Marciano. Tributação Ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade. In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.). (Org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica** - Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado.. 9. ed. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2012, v. 9, p. 229-246.
- BUFFON, Marciano. A Tributação como Instrumento de Concretização dos Direitos Fundamentais. **Revista de Ciências Sociais (UGF)**, v. 16, p. 323-346, 2011.
- BUFFON, Marciano; BASSANI de Matos, Mateus. Da crise do Estado Social ao pós-neoliberalismo: uma breve história entre dois séculos. **Revista jurídica da Faculdade de Direito (Faculdade Dom Bosco)**, v. 10, p. 59-81, 2011.
- BUFFON, Marciano. A progressividade do imposto sobre transmissão causa mortis e doação - ITCD. **Direito Tributário em Questão**, v. 5, p. 125-140, 2010.
- BUFFON, Marciano. Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermeneuticamente adequada. In: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2011, v. 08, p. 231-256.
- BUFFON, Marciano. **O Princípio da Progressividade Tributária na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.
- CANCLINI, Néstor Garcia. **A globalização imaginada**. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- DALLARI BUCCI, Maria Paula. (org) **Políticas Públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

DÍAZ, José Ramon Cossio. **Estado Social y Derechos de Prestacion**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.

DUVIGNAUD, Jean. **A solidariedade**. Tradução de Vasco Casimiro. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

GARCIA-PELAYO, Manuel. **Las Transformaciones del Estado contemporáneo**. 4. ed. Madrid: Alianza, 1996.

GODOI, Marciano Seabra de. **Justiça, igualdade e Direito Tributário**. São Paulo: Dialética, 1999.

GOMES CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre Direitos Fundamentais**. Coimbra: Coimbra, 2004.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica)**. 3. ed., São Paulo: Malheiros, 1997.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal: análisis del ordenamiento español a la luz del Derecho alemán**. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional. Tomo IV – Direitos Fundamentais**, 3. ed., Coimbra: Coimbra, 2000.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffré, 1999.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do Estado-providência**. Tradução de Joel Pimentel de Ulhôa, Goiânia: UFG; Brasília: UnB, 1997.

SEVILLA SEGURA, José V. **Políticas y técnica tributárias**. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales – Escuela de la Hacienda Pública, 2004.

SCAFF, Fernando Facury e MAUÉS, Antonio G. Moreira. **Justiça Constitucional e Tributação**. São Paulo: Dialética

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. **Os direitos humanos e a tributação: imunidades e isonomia**. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao paper; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.